



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2021-GP/TCE

Natal, 07 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCELO SANTOS DE ARAÚJO, Matrícula nº 9.908-2, Auditor de Controle Externo, atualmente no exercício do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor JAILSON TAVARES PEREIRA, Matrícula nº 9.538-9, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Externo, Símbolo CC-1;

II - Designar a servidora SUSANA ISMAEL ACLE, Matrícula nº 9.917-1, Auditora de Controle Externo, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos, o servidor JAILSON TAVARES PEREIRA, Matrícula nº 9.538-9, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária de Controle Externo, Símbolo CC-1, e seu substituto eventual;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Presidente do TCE/RN